



Ofício 018/2023.

São Francisco do Sul, 19 de Maio de 2023.

Ao Ilustríssimo Deputado Mauro de Nadal – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Ao Ilustríssimo Deputado Padre Pedro Baldissera – 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Aos Nobres Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Agradecimento Proposição MOC/0783/2023

Venho por intermédio deste instrumento, enquanto Presidente do SINTRACASC, Gestão 2023-2025, SINTRACASC – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador no Estado de Santa Catarina - CNPJ: 79.356.911/0001-06, recomendar a Vossa Excelência os **solenes agradecimentos** pelos vossos céleres e proativos esforços na inclusão da **Moção de Apelo 0783/2023**, na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária concernente ao dia 16/05/2023, onde estendo nossos solenes préstimos a todos (as) os nobres deputados desta colenda Casa Legislativa, derivados da unânime aprovação desta Moção na supracitada data do presente ano legislativo.

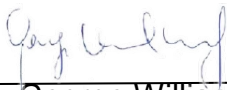
Por oportuno, reitero de que a revisão e revogação do Decreto Presidencial n.10.944/2022 torna-se de suma importância para a interrupção do processo de Arrendamento do Terminal Graneleiro do Porto de São Francisco do Sul e salvaguarda desta instalação portuária sob administração e operação direta da Administração Pública.

Destarte, convêm salientar o singular papel do Terminal Graneleiro em favor da sustentabilidade financeira da SC PAR Porto de São Francisco do Sul, da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Santa Catarina – CIDASC e índices de desenvolvimento sócio-econômicos ao município de São Francisco do Sul.

Nesta instalação portuária, concelebra-se a presença da importância de 500 colaboradores diretos e indiretos, dentre estes servidores estatutários do Porto de São Francisco do Sul, empregados públicos da Cidasc cedidos à SC PAR (Ato Administrativo n.148/2020), trabalhadores portuários avulsos – movimentadores de carga, vigilantes, terceirizados e outros diversos colaboradores, os quais diuturnamente exercem seus ofícios em direção ao desenvolvimento e provisão do Terminal Graneleiro do Porto de São Francisco do Sul.

Por último, renovo meus distintos votos de estima e apreço as Vossas Excelências e toda assessoria legislativa da Mesa Diretora da Alesc, colocando-me integralmente às vossas disposições para quaisquer esclarecimentos que assim se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



George William Wulf.

Presidente SINTRACASC 2023-2025.

SINTRACASC- Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador no Estado de Santa Catarina, Cnpj: 79.356.911/0001-06; Rua Marcílio Dias, 673, Centro; 89240-000; São Francisco do Sul/SC sintracasc@gmail.com (47) 9 8456-6132

ENC: Agradecimentos

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 22/05/2023 08:34

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (70 KB)

Ofício 18 de 2023.pdf;

De: sindicatodostrabalhadores nocomercioarmazenador <sintracasc@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 21:17

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; fabiano@fabianodaluz.com.br <fabiano@fabianodaluz.com.br>; marcel13salomon@gmail.com <marcel13salomon@gmail.com>

Assunto: Agradecimentos

Prezados Deputados, Bom Dia!

Segue, em anexo, um ofício de agradecimento à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, pelo trâmite e aprovação da Moção 783/2023, a qual versa sobre a revisão/revogação do Decreto Presidencial n.10.944 de 24 de Janeiro de 2022.

No mais, grato pela usual discricção e disponibilidade desta casa legislativa em prol do Terminal Graneleiro do Porto de São Francisco do Sul e as usuais demandas desta entidade sindical (SINTRACASC).

Atenciosamente,
George Willian Wulf.
Presidente SINTRACASC.
Gestão 2023-2025.

--

Obrigado.

Atenciosamente,
SINTRACASC

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Armazenador do Estado de Santa Catarina
(47) 98456-6132

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.